

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****Despachos Conjunto n.º 24/2026**

Sumário: Nomeando Vanessa Duarte Lima, para exercer as funções de Presidente do Comitê Executivo da Comissão Interministerial de Coordenação das Políticas em Matéria de Prevenção e Combate à Lavagem de Capitais, ao Financiamento do do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa.

Despacho Conjunto de Suas Excelências o Ministro das Finanças e a Ministra da Justiça

Por intermédio da Resolução n.º 13/2020, de 27 de janeiro, o Governo procedeu à criação da Comissão Interministerial de Coordenação das Políticas em Matéria de Prevenção e Combate à Lavagem de Capitais, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa, com a missão de definir, identificar, avaliar, acompanhar e coordenar as respostas aos riscos de lavagem de capitais, de financiamento do terrorismo e de financiamento da proliferação de armas de destruição em massa a que Cabo Verde está ou venha a estar exposto, contribuindo para a melhoria contínua da conformidade técnica e da eficácia do sistema nacional de prevenção e combate aos referidos crimes.

Junto da Comissão funciona um Comitê Executivo que assegura, em permanência, a elaboração das linhas estratégicas de ação, a elaboração e efetivação do plano de atividades e toda a operacionalização relativa às avaliações nacionais de risco.

O referido Comitê Executivo é composto por um presidente, nomeado por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Justiça, bem como por representantes de diversas entidades, conforme o disposto na Resolução n.º 13/2020, de 27 de janeiro e suas sucessivas alterações.

Assim, nos termos do disposto no artigo 10.º, n.º 1, da Resolução n.º 13/2020, de 27 de janeiro, o Ministro das Finanças e a Ministra da Justiça determinam o seguinte:

1. É nomeada Vanessa Duarte Lima, licenciada em Direito, para, em comissão de serviço e em regime de acumulação, exercer as funções de Presidente do Comitê Executivo da Comissão Interministerial de Coordenação das Políticas em Matéria de Prevenção e Combate à Lavagem de Capitais, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação das Armas de Destruição em Massa.
2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor e produz efeitos a partir do dia 31 de março de 2026.

Gabinetes do Ministro das Finanças e da Ministra da Justiça, aos 20 de março de 2026. — O Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Correia* e a Ministra da Justiça, *Joana Gomes Rosa Amado*.